



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES  
GUABIJU - PROTOCOLO  
Nº 1571  
EM 12 / 7 / 2019

PROJETO DE LEI Nº 011/2019.

**APROVADO**  
EM 16/07/2019

**AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, Lei Municipal nº 1391/2018, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**0101- Câmara Municipal de Vereadores**

0101.010310002.2001 – manutenção das atividades do Legislativo

339033 – passagens e despesas com locomoção.....R\$ 2.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto em igual valor pela redução da seguinte dotação orçamentária:

**0101- Câmara Municipal de Vereadores**

0101.010310002.2001 – manutenção das atividades do Legislativo

449052 – equipamentos e material permanente.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guabiju/RS, 12 de julho de 2019.

Diego Vendramin  
Prefeito de Guabiju



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES  
GUABIJU PROTOCOLO

Nº 1571  
EM 12 / 7 / 2019

Guabiju/RS, 12 de julho de 2019.

À Câmara Municipal de Vereadores  
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar para Vossa apreciação o Projeto de Lei nº. 011/2019, que segue em anexo.

**Justificativa do Projeto:**

O referido Projeto de Lei tem por objetivo abrir crédito especial no orçamento do ano de 2019, visando incluir rubrica não prevista inicialmente na Lei orçamentária, necessárias para atendimento de despesas com passagens aéreas para deslocamento de membro do Legislativo até a Capital Federal para tratar de assuntos de interesse do Município.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Diego Vendramin  
Prefeito Municipal